



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 50/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a implantação de um ponto de apoio destinado aos trabalhadores avulsos de carga e descarga de mercadorias, popularmente conhecidos como “chapas”, que atuam no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma reivindicação antiga dos trabalhadores que exercem suas atividades em nosso município e que, há muitos anos, buscam junto ao Poder Público a disponibilização de um local adequado para aguardar oportunidades de trabalho e desenvolver suas atividades de forma mais organizada e digna.

Esses profissionais desempenham papel fundamental na economia local, prestando serviços de carga, descarga, movimentação e acondicionamento de mercadorias, contribuindo diretamente para o funcionamento do comércio, das transportadoras, das empresas do agronegócio e de diversos outros setores produtivos do município. Além disso, exercem importante função social ao atenderem frequentemente munícipes que necessitam de auxílio para realização de mudanças residenciais, transporte de móveis, eletrodomésticos e outros serviços que demandam mão de obra para carregamento e descarregamento, tornando-se profissionais amplamente procurados pela população.

Apesar da relevância dos serviços prestados, esses trabalhadores ainda não dispõem de um espaço apropriado para permanecer enquanto aguardam a contratação de seus serviços, sendo obrigados a permanecer expostos ao sol, à chuva e às demais condições climáticas adversas, sem qualquer estrutura mínima de apoio. Tal situação afeta não apenas o conforto e a dignidade desses profissionais, mas também a organização da atividade e a própria identificação dos trabalhadores pela população e pelas empresas que necessitam de seus serviços.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a implantação de um ponto de apoio em local estratégico e de fácil acesso, a ser definido após análise técnica dos setores competentes e, se possível, em diálogo com os próprios trabalhadores, visando identificar o local mais adequado para atender às necessidades da categoria e da população.

A disponibilização desse espaço representará uma importante ação de valorização profissional e reconhecimento social a uma categoria que contribui diariamente para o desenvolvimento econômico do município, promovendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL


CNPJ: 01.639.708/0001-50

maior organização, segurança e dignidade aos trabalhadores, além de facilitar o contato entre os profissionais e os contratantes.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará aos trabalhadores e à comunidade em geral, espera-se o acolhimento da presente indicação por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Miguel Henrique da Silva
Vereador


Helenildo dos Reis Pereira
vereador